

2.1.10 Médico Otorrinolaringologista		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Flavia Lima Peixoto Costa	40

2.1.11 Médico Pneumologista Adulto		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	ALESSANDRA BUBACK SALGADO VELOSO	36,5
2º	CAMILA COSTA SOUZA	22,5

2.1.12 Médico Pneumologista Pediátrico		
Classificação	Nome	Pontuação
	Sem inscritos	

2.1.13 Médico Psiquiatra		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Juliana da Conceição Sampaio Lóss	70
2º	Rubia Bastos Soares Polgliane	60
3º	MAXIEL FERRARI	55
4º	Paula Urach Nicola	45
5º	Amanda Grazielle Furtunato da Silva	45
6º	Diogo Teodoro de Oliveira	35
7º	Dayanne dos Santos Cezana Cezana	32,5
8º	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO	32,5
9º	WANDER RONCONI ALVES	25
10º	Ulysses Antonio Braga	15
11º	Frederick Damaceno Sant'Anna Souza	0

Serra, 13 de agosto de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1848544

Portaria

PORTARIA Nº 085, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 114867/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, ocupado pela servidora **JOSIANE FERREIRA SCHROEFFER**, matrícula 54566, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 11 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
 Prefeito Municipal

GRAZIELLA DALLA PAGANI
 Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
 Protocolo 1847843

PORTARIA SEMAS Nº 81, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 285, DE 27 DE MARÇO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo legal previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a EXONERAÇÃO DO NOMEADO, SEM PRODUÇÃO DE EFEITOS JURÍDICOS QUANTO AO VÍNCULO FUNCIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 285, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Municipal em 1 de abril de 2026, que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:
 I - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Função Assistente Social (30h);

II - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
14	LEIDIANE ALVES REIS	Ampla
21	RAFAELA VENTURINI CANCIAN	PCD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 11 de agosto de 2026.

LILIAN MOTA PEREIRA
 Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1847973

PORTARIA SEMAS Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERACANDIDATOSAPROVADOSNOCONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 646/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 016/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Decreto de Nomeação nº 646/2026, será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, bem como os prazos legais para a posse e o exercício;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a exoneração do nomeado, sem produção de efeitos jurídicos quanto ao vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados por meio do Decreto nº 646, de 10 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2026, para cargos de provimento efetivo, em razão do descumprimento dos prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação, abaixo relacionados:

I - Cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo

Ordem de nomeação	NOME	MODALIDADE
106	GABRIELA SORRENTINO VIEIRA	Ampla
107	RAFAEL SANTOS PIMENTEL	Ampla
108	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	Ampla
109	JAMERSON DA SILVA SANTOS	PPP
111	RAYANE BAZONI GOTARDO	Ampla
112	CAMILA RIBEIRO	PPP
113	LETÍCIA FERREIRA AZEVEDO	AMPLA
115	LUCINÉIA DALAPICOLA DOS ANJOS	AMPLA
116	SARA AMANCIO BRUM	AMPLA
117	ALINE QUEIROZ HESE DA SILVA	AMPLA
118	ROGGER CARVALHO REIS	AMPLA
123	MARIANA VAREJÃO BARROS	AMPLA
124	NICHOLAS FEHLBERG DOS SANTOS	AMPLA
126	ROGER DALVI CAIADO	AMPLA
127	IZABEL QUEIROZ SANT ANNA	AMPLA
128	EDERSON CELESTINO LEOCADIO	AMPLA
130	NATHASHA DAMBROZIO LOURENÇO	AMPLA
131	JOSÉ COELHO MATOS	AMPLA
134	GIOVANI SOARES OYARZABAL	AMPLA
135	ALINE SILVA CONCEIÇÃO PAUTZ	PPP
137	LUIS EDUARDO FONTES FILHO	AMPLA
138	RUTH UIRALIANE ALVES OLIVEIRA SANTANA	AMPLA
140	GABRIELA DOS SANTOS SOUZA ASSIS	AMPLA
141	LETÍCIA FERNANDES RIBEIRO	PCD
142	KÉTILA EVELLYN RIBEIRO BARCELOS	PPP
143	PRISCILA DA SILVA ZANETTE	AMPLA
144	JULIA SOUZA KUSTER	AMPLA
145	CLEIDIANNE TEREZINHA BARBOZA SOUZA	PPP
147	VINÍCIUS LEMPKE RODRIGUES	AMPLA
148	LARISSA GONÇALVES SILVA	AMPLA

149	MILENA COSTA FRAGA	PPP
150	HELYZA TEIXEIRA MATTOS	AMPLA
151	DEBORAH CASTRO BATISTA DA COSTA	AMPLA
153	GUILHERME DE OLIVEIRA LEÃO MOREIRA	AMPLA

II - Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Assistente Social (30h)

Ordem de nomeação	NOME	MODALIDADE
33	GRAZIELA PATRÍCIA DE SOUZA	Ampla
38	LARISSA FERREIRA MENDONÇA	Ampla
48	MARCELA CHRISTINA BAZONI MOTA	Ampla
51	ROWENA RIBEIRO CAVATTI	Ampla
56	KEZEA RODRIGUES BOLDRINI	Ampla
57	RAEL SILVA ANDRADE	Ampla
61	THIAGO DA SILVA DE SOUZA	PCD
65	ADRIANA GUERINI DA SILVA	PPP
66	STHEFANY GOMES FERNANDES MACHADO	Ampla
69	ADRIANA SALES CARNEIRO	PPP
73	KELLY CRISTINA PEREIRA	Ampla

III- Cargo: Técnico de Nível Superior - Função Psicólogo (30h)

Ordem de nomeação	NOME	MODALIDADE
22	MICHELL DE MENEZES GOMES	PPP
23	GABRIELA BASTIANELLO	Ampla
27	CLÁUDIA SOARES DELLA FONTE	Ampla
31	ANA PAULA MONTEIRO COUTINHO	Ampla
33	ANA CLARA FAVARATO MADURO	Ampla

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 11 de agosto de 2026.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1848038

PORTARIA SESA Nº 176 /2026

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 12 de agosto de 2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenadora de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

EMPENHO/ANO	CREDOR	VALOR A CANCELAR
303/2025	11.331.xxx/0001-94	R\$26.233,96
6269/2025	15.650.xxx/0001-80	R\$7.282,82
7465/2025	15.650.xxx/0001-80	R\$19.000,00
324/2025	15.650.xxx/0001-80	R\$6.464,25
6224/2025	42.812.xxx/0001-97	R\$3.000,00
343/2025	05.340.xxx/0001-30	R\$5.934,12
5009/2025	44.220.xxx/0001-35	R\$2.710,04
327/2025	30.684.xxx/0001-64	R\$6.286,97

Serra, 12 de agosto de 2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1848136

RETIFICAÇÃO PORTARIA SEICIT Nº 27, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Alterar férias do servidor **PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA**, matrícula 21407, a saber:

Período Aquisitivo	Período Agendado	Novo Período
2024/2025	08/09/2026 a 22/09/2026	12/08/2026 a 26/08/2026

LEIA-SE:

Art. 1º Alterar férias do servidor **PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA**, matrícula 21407, a saber:

Período Aquisitivo	Período Agendado	Novo Período
2024/2025	09/09/2026 a 23/09/2026	12/08/2026 a 26/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA
Secretario de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1848161

PORTARIA SEMMA Nº 020, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a instituição de Grupo de trabalho (GT) para elaboração de minuta de Decreto Municipal visando à padronização dos procedimentos técnicos e administrativos para o Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) no Município da Serra, em conformidade com a Lei Federal nº 15.190/2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as disposições da **Lei Federal nº Lei 15.190, de 8 de agosto de 2025**, que estabelece as normas gerais sobre Licenciamento Ambiental em âmbito nacional;

Considerando a necessidade de regulamentar localmente o procedimento de **Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)** previsto na legislação federal de regência;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos e técnicos aplicáveis à modalidade de Licença por Adesão e Compromisso, conferindo maior eficiência, segurança jurídica e uniformidade ao licenciamento ambiental municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar a minuta de Decreto Municipal que estabelecerá os procedimentos técnicos e administrativos para o Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) no âmbito da Serra.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições específicas, em estrita observância aos parâmetros fixados pela **Lei Federal nº 15.190/2025**:

- I - Elaborar o fluxo procedimental eletrônico e administrativo do LAC;
- II - Definir a listagem de atividades econômicas passíveis de enquadramento nesta modalidade de licença;
- III - Padronizar as condicionantes ambientais obrigatórias e preventivas;
- IV - Elaborar o modelo oficial do Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE);
- V - Compatibilizar as regras municipais às resoluções do CONSEMA e demais normas gerais vigentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Técnico será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

- 1. Camila Gomes Pacheco** - SEMMA - Matrícula 26.075, que exercerá a coordenação dos trabalhos;
- 2. Ricardo Rodes Pereira** - SEMMA - Matrícula 66.486;
- 3. Luiz Fernando Aledi Datalto** - SEMMA - Matrícula 79.816;
- 4. Domitílio Calenzani Neto** - SEMMA - Matrícula 21.489;
- 5. Letícia M. Tagarro Pelissari** - SEMMA - Matrícula 19.666;
- 6. Célia Regina Nascimento Recco** - Matrícula 40.130.
- 7. Robson Mendes de Paulo** - SEMMA - Matrícula 27.871.
- 8. Samuel Reinholz** - SEMMA - Matrícula . 85828
- 9. Sgart Silva Carone Bodart** - SEMMA - Matrícula . 28826

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho Técnico instituído nesta Portaria a adoção das medidas necessárias para o regular desenvolvimento dos trabalhos, bem como ações estratégicas necessárias para o bom deslindar dos trabalhos.